



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

## DECISÃO COREN-AL Nº 068/2021

*Cria o Cargo Comissionado de Analista de Sistemas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências.*

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 425/2012 que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Revoga as Resoluções 342/2009, 352/2009, 363/2010, 364/2010, 369/2010 e Decisões 02/2009, 02/2010, 034/2010, 012/2011 e 183/2011.

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** o Organograma vigente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração, análise e desenvolvimento de sistemas para o Coren/AL;

**CONSIDERANDO** a aprovação na 521ª ROP em 27 de abril de 2021;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Criar o Cargo Comissionado de Analista de Sistemas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências.

**Art. 2º** - O Analista de Sistemas estará lotado no Departamento de Tecnologia de Informação (DTI) e se reportará diretamente ao Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação (DTI) do Coren/AL.

**Art. 3º** - Define as atribuições do Analista de Sistemas:

- a) Analisar e desenvolver sistemas;

Sede: Rua Dr. José Bento Júnior, 40, Farol, Maceió-AL – CEP 57021-260 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

- b) Levantar requisitos para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas implantados no conselho pelo setor;
- c) Mapear processos;
- d) Buscar e realizar modelagem de dados, com objetivo de estudar e implementar novas tecnologias e sistemas, de modo que venha automatizar o conselho de acordo com as regras de negócio;
- e) Analisar o desempenho dos sistemas implantados (pelo setor e por terceiros);
- f) Desenvolver programas que melhorem o aproveitamento dos funcionários do Conselho;
- g) Propor planos e sistemas de informatização na empresa;
- h) Analisar custos, viabilidade técnica, econômica e financeira para a implantação de processos de automação;
- i) Elaborar programas genéricos como processadores de texto, planilhas eletrônicas e controlar o fluxo de informações na empresa através da criação de aplicativos que facilitem este processo;
- j) Especificar sua arquitetura, escolhendo as ferramentas de desenvolvimento;
- k) Elaborar propostas de alteração ou de novos sistemas a serem apresentadas para o conselho, com base nos requisitos apresentados;
- l) Cumprir os padrões de qualidade das rotinas e processos sob sua responsabilidade, avaliando o impacto das alterações, visando garantir a integridade dos sistemas; Realizar modelagem de banco de dados, configurar sistemas desenvolvidos pelo conselho;
- m) Elaborar e responder pela documentação das rotinas e processos sob sua responsabilidade, especificando os documentos técnicos, manuais, rotinas operacionais e outros, com acompanhamento e validação;
- n) Atender aos empregados públicos e colaboradores na atribuição da sua área.
- o) Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
- p) Cumprir horário de expediente estabelecido.
- q) Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

**Art. 4º** - O Analista de Sistemas receberá os seguintes vencimentos:





2018-2020

# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO

- a) O Analista de Sistemas receberá R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- b) Os empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão farão jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado.

**Art. 5º** - Todos os funcionários efetivos que ocuparem funções gratificadas e cargos comissionados deverão cumprir a carga horária semanal definida para seu cargo no respectivo concurso público.

**Art. 6º** - Inclui a este ato decisório o Organograma do Coren/AL, conforme o Anexo I.

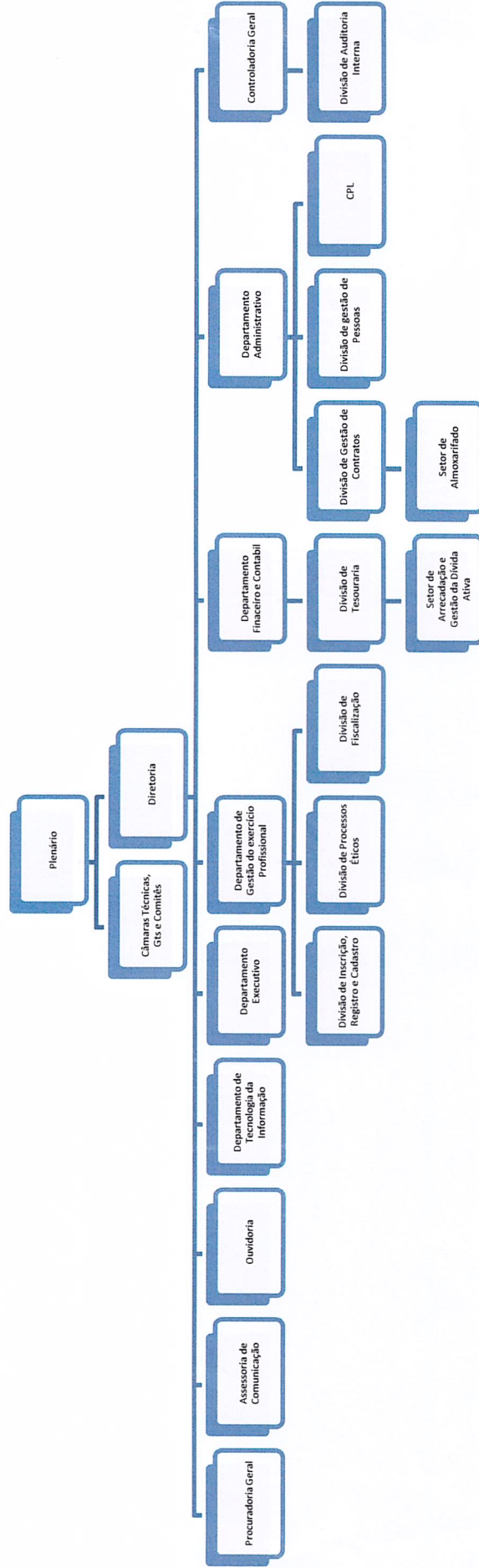
**Art. 7º** - Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e publicação na Imprensa Oficial, produzindo efeitos administrativos e financeiros.

Maceió – AL, 05 de maio de 2021.

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN-AL Nº 371.396  
Presidente

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN-AL Nº 205.404  
Secretário

**ANEXO I – ORGANOGRAMA DO COREN/AL**



Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118  
 Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

## 1 EXTRATO DE ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO CONSELHO 2 REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

3  
4 - 521ª ROP/2021-

5  
6 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, na  
7 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Av. Moreira e Silva, 430 - Farol,  
8 nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: O  
9 Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva  
10 – Secretário, o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro, a Técnica de  
11 Enfermagem Iris Vitorino dos Santos – Membro Efetivo, além do Enfermeiro Diego Santos  
12 Albuquerque, Enfermeira Ruger Nicleide Correia Maziero, Téc.Enf. Eleide Batista Ferreira e  
13 Aux.Enf. Mônica Valéria Bernardino Lima, conselheiras suplentes convocadas para esta reunião.  
14 Registrado a presença do Enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – Membro efetivo, às  
15 10h30m. **I - Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos, após a  
16 verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do  
17 Regimento Interno deste Conselho. **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES : Item XVII –** Minuta  
18 de Decisão que Cria o Cargo Comissionado de Analista de Sistema do Coren-AL - O presidente Renné  
19 Costa apresentou o PAD Nº 203/2021, referente a Minuta de Decisão que Cria o Cargo Comissionado  
20 de Analista de Sistemas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências.  
21 Após leitura da Minuta em referência, foi aberta as discussões, não havendo inscritos, posta a matéria  
22 em votação; Minuta de Decisão que Cria o Cargo Comissionado de Analista de Sistema do Coren-AL,  
23 foi aprovado por unanimidade. Passando a vigorar após homologação do Conselho Federal de  
24 Enfermagem - Cofen. Este extrato é cópia da Ata na íntegra e vai assinado por mim, Secretário e  
25 pelo Presidente.

26  
27  
28 Renné Cosmo da Costa - Presidente

29  
30  
31 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário